

GAB DEP JURAILTON SANTOS



PROJETO DE LEI N°

Institui o Dia Estadual do “Driblando a Fome”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do “Driblando a Fome” no calendário oficial do Estado da Bahia, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá apoiar as comemorações e eventos em homenagem ao “Dia do Driblando a Fome”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Deputado Jurailton Santos

Republicanos

GAB DEP JURAILTON SANTOS



JUSTIFICATIVA

A proposição apresentada pelo deputado infrafirmado tem amparo nos artigos 123, inciso III e 125 da Resolução nº 1.193/85, Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no artigo 72, inciso III da Constituição Estadual.

A presente proposição tem o intuito de valorizar o evento “Driblando a Fome”, que reúne anualmente mais de 30 mil pessoas. Organizado pelo Unisocial EVG - grupo da Igreja Universal do Reino de Deus - que realiza ações sociais com o objetivo de levar alimentos a quem passa por situação de insegurança alimentar.

Segundo dados do Inquérito Nacional Sobre Insegurança Alimentar, da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) 6 (seis) em cada 10 (dez) pessoas têm algum grau de dificuldade para comer na Bahia.

O evento já aconteceu em duas edições e só no ano de 2022 o evento arrecadou e distribuiu mais de 100 toneladas de alimentos não perecíveis.

O Driblando a Fome é realizado em vários outros estados do país e em março de 2024 acontecerá a terceira edição.

Diante do exposto, contamos com o entendimento dos nobres deputados para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Deputado Jurailton Santos

Republicanos

Quadro de Assinaturas

Assinado por JURAILTON DE SOUSA SANTOS em 11/03/2024 11:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024DFC447>

